



PRODUÇÃO CARTOGRÁFICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS: O CASO DOS MUNICÍPIOS DE PANAMBI, SANTA ROSA E TRÊS DE MAIO - RS. ¹

Adriana Binotto Bertoldo, Sidnei Luís Bohn Gass, Valdecir Schenkel

Plano Diretor consiste em uma lei municipal que deve ser elaborada com a participação de toda sociedade. Objetiva a organização, o crescimento e o funcionamento do município. No Plano deverá ser projetada a cidade que queremos. Ele planeja o futuro da cidade decidido por todos. Na elaboração do Plano Diretor deverá ser pensado o município como um todo, ou seja, para as áreas urbanas e também as rurais. Deve ser dado encaminhamento para cada parte (urbano e rural) sem esquecer que essas partes formam um todo. É o Plano Diretor que dá as diretrizes de como o Estatuto da Cidade será aplicado em cada município. O Estatuto da Cidade é uma lei federal (Lei Federal nº 10.257/2001) que rege a política urbana em todo país. Tem como objetivo garantir o direito à cidade para todos e, para isso, traz algumas regras para organizar o território do município. É ele que regulamenta a aplicação dos artigos 182 e 183 do capítulo de política urbana da Constituição Federal de 1988. Os municípios em análise localizam-se no noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, o Município de Panambi compõe o COREDE - Conselho Regional de Desenvolvimento Noroeste Colonial, enquanto que os Municípios de Santa Rosa e Três de Maio pertencem ao COREDE – Conselho Regional de Desenvolvimento Fronteira Noroeste. Os municípios em questão possuem população superior a 20 mil habitantes, e tem a obrigatoriedade de elaborar seus Planos Diretores Participativos, para atender as exigências da legislação federal. Juntamente com a elaboração das leis e diretrizes que compõem o Plano Diretor, há a necessidade de fazer-se a atualização da base cartográfica dos municípios. Para tanto, adotou-se a mesma metodologia para os três casos, a qual descreveremos a seguir. A elaboração da base cartográfica municipal foi feita através das Cartas Topográficas da 1ª Divisão de Levantamentos do Exército Brasileiro em escala 1:50.000, onde foram gerados os seguintes mapas: ordenamento físico-territorial: macrozoneamento e sistema viário municipal; declividades; áreas de preservação permanente; áreas de interesse turístico, de esporte e lazer e de serviços essenciais, e área urbana da sede municipal: zoneamento físico-ambiental; zoneamento urbano e sistema viário; áreas de interesse turístico, de esporte, de lazer, de preservação do patrimônio histórico, arquitetônico, cultural, de serviços essenciais e outras áreas de interesse público, e equipamentos comunitários: postos de saúde, EMEI's, praças, escolas públicas e quadras esportivas. O sistema viário dos municípios foi atualizado através da utilização do GPS de navegação. A elaboração das plantas urbanas foi feita a partir da imagem orbital Ikonos, com 1m de resolução espacial, o que possibilitou o mapeamento atualizado e correto do arruamento, condicionantes físicos, identificação de equipamentos, bem como, definir as áreas de zoneamentos urbanos e a utilização adequada para esses espaços. A elaboração deste material cartográfico atualizado e georreferenciado possibilitará o planejamento do uso adequado e correto para o território, principalmente no que tange a questão dos condicionantes físico-ambientais, espaços que merecem maior atenção e adequada gestão, para que não



sofram grandes impactos ambientais, alterando, assim, totalmente o habitat do local. Desta forma, o poder público disporá de recursos técnicos que facilitarão a gestão municipal, favorecendo o planejamento e a distribuição dos recursos disponíveis, buscando assim a recuperação e o reordenamento dos espaços municipais. É de extrema importância que a sociedade faça uso desses instrumentos para conhecer o seu município, bem como, tê-los a sua disposição como instrumentos de reivindicação e gestão, para melhor planejar e ordenar o município

¹ Relato de experiência profissional